



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 598, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**PROMULGADO**

Em 03 / 12 / 2008

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.
- Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de dezembro de 2008.

  
**ISMAEL DA ROS AUER**  
Presidente da Câmara